

Lei nº. 1.288/2022

Em 10 de outubro de 2022.

Certifico que a presente Lei foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 10/10/2022.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

“EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida equiparação salarial aos agentes de saúde pública, considerando a tabela salarial do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias anexa a esta, visto que as atribuições do cargo e execuções da função se equivalem.

Parágrafo Primeiro: As diferenças apuradas na retroatividade do vencimento esculpido no *caput* serão pagas em parcela única.

Art. 2º - Os agentes de saúde pública terão direito à aposentadoria especial em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, conforme redação do §10 do art. 198, da Carta da República.

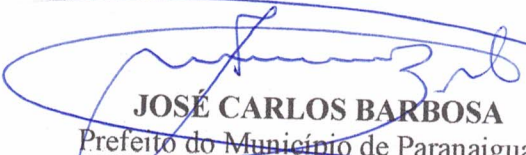
Parágrafo Único A concessão do direito esculpido no *caput* deverá ser regulamentada posteriormente, com a confecção de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT e demais regulamentações pertinentes.

Art. 3º - O cumprimento do que dispõe o *caput* do Art. 1º dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás,
aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás

ANEXO I

PROJETO DE LEI ____/2022

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA CARRERA FUNCIONAL

TABELA DE SALÁRIOS - PREFEITURA DE PARANAIGUARA/GO

Agente de Saúde
Cargos: Pública

TABELA
1

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 2.424,00	R\$ 2.472,48	R\$ 2.521,93	R\$ 2.572,37	R\$ 2.623,82	R\$ 2.676,29	R\$ 2.729,82	R\$ 2.784,41	R\$ 2.840,10	R\$ 2.896,90	R\$ 2.954,84	R\$ 3.013,54	R\$ 3.074,22	R\$ 3.135,70	R\$ 3.198,42	R\$ 3.262,38	R\$ 3.327,63
II	R\$ 2.666,40	R\$ 2.719,73	R\$ 2.774,12	R\$ 2.829,51	R\$ 2.886,20	R\$ 2.943,92	R\$ 3.002,80	R\$ 3.062,86	R\$ 3.124,11	R\$ 3.186,59	R\$ 3.250,33	R\$ 3.315,53	R\$ 3.381,64	R\$ 3.449,27	R\$ 3.518,26	R\$ 3.588,62	R\$ 3.660,40
III	R\$ 2.933,04	R\$ 2.991,70	R\$ 3.051,53	R\$ 3.112,57	R\$ 3.174,82	R\$ 3.238,31	R\$ 3.303,08	R\$ 3.369,14	R\$ 3.436,52	R\$ 3.505,25	R\$ 3.575,36	R\$ 3.646,87	R\$ 3.719,80	R\$ 3.794,20	R\$ 3.870,08	R\$ 3.947,49	R\$ 4.026,44
IV	R\$ 3.226,34	R\$ 3.290,37	R\$ 3.356,69	R\$ 3.423,32	R\$ 3.492,30	R\$ 3.562,14	R\$ 3.633,39	R\$ 3.706,06	R\$ 3.780,18	R\$ 3.855,78	R\$ 3.932,90	R\$ 4.011,15	R\$ 4.091,78	R\$ 4.173,62	R\$ 4.257,09	R\$ 4.342,23	R\$ 4.429,08